



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

Publicação no D.O.E	
nº: 33571	pág. 13/14
de: 25/07/17	
Caderno: Pub. Diversas	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 223/2017	
INTERESSADO (A):	Ademir Ferreira Glória Júnior
ASSUNTO:	Inadimplência de Prestação de Contas no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE, Edital nº 015/2009.
PROCESSO Nº:	062.01345.2010-FAPEAM

#### DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) que após inúmeras notificações encaminhadas pela Diretoria Técnico-Científica - DITEC desta Fundação, não houve apresentação da Prestação de Contas Financeira Final do pesquisador **Ademir Ferreira Glória Junior**, no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE – Edital nº 015/2009, Projeto “Prevenção ao abuso sexual contra crianças e adolescentes na Cidade de Nhamundá: Prevenir é preciso!”, aprovado por meio da Decisão nº 046/2010-CD/FAPEAM;

b) a manifestação da Assessoria Jurídica desta FAPEAM, opina pela instauração de processo de Tomada de Contas Especial, por observar a ausência da Prestação de Contas Financeira Final do interessado;

c) o parecer da Comissão de Tomada de Contas Especial, entende que o interessado deverá ressarcir aos cofres públicos o débito apurado na importância de R\$4.278,00 (quatro mil, duzentos e setenta e oito reais), com as devidas correções e sugere ainda a aplicação de 60(sessenta) meses de penalidade tomando como base a Resolução nº 003/2017 – CD/FAPEAM;

#### DECIDIU:

I **DETERMINAR** a devolução dos valores recebidos pelo Senhor **Ademir Ferreira Glória Júnior**, no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE, Edital nº 015/2009, na importância de R\$ 4.278,00 (quatro mil, duzentos e setenta e oito reais), em razão da ausência de Prestação de Contas Financeira Final;

II **APLICAR** penalidade com a inclusão no cadastro de inadimplente desta Fundação pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme Resolução nº 003/2017- CD/FAPEAM;

III **CIENTIFICAR** o interessado de Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 18 de maio de 2017.

  
René Levy Aguiar  
Presidente

  
Alíne Cristina Reis Lauria  
Diretora Técnico-Científica, substituta  
Conselheira

  
André de Santa Maria Bindá  
Diretor Administrativo-Financeiro  
Conselheiro